III – MEMBRO: Antonio Tito Pinheiro Castelo Branco Filho, matrícula nº 438665-5, inscrito no CPF sob o nº ***.491.743-**.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para atuar como membros suplentes da Comissão Especial de Licitação – CEL/SEPLAN/PILARES II, competindo-lhes substituir os membros titulares em suas ausências, afastamentos ou impedimentos, observada a ordem de designação:

I – 1º SUPLENTE: Francisco Canindé Dias Alves, matrícula nº 079509-7, inscrito no CPF sob o nº ***.068.583-**;

II – 2º SUPLENTE: Quésia Silva Feitosa, matrícula nº 427187-4, inscrita no CPF sob o nº ***.205.853-**;

III – 3º SUPLENTE: James Devyd Araújo de Souza, matrícula nº 462472-6, inscrito no CPF sob o nº ***.923.103-**.

Art. 4º As decisões da Comissão Especial de Licitação serão tomadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, titulares ou suplentes em substituição, mediante voto individual de cada integrante, observadas as normas e os procedimentos aplicáveis.

Art. 5º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, ressalvada a hipótese de posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata da respectiva reunião, observada a legislação aplicável.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica expressamente revogada a Portaria nº 20, de 27 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 29 de janeiro de 2026.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33489, datada de 11 de novembro de 2026.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PGE-PI Nº 27, de 10 de novembro de 2026

Processo n° 00003.013567/2026-63

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra, como Gestor da Inexigibilidade nº 06/2026, celebrada entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO

FEDERAL - ANAPE, bem como a servidora Paula Beatriz Lustosa Queiroz Jales de Carvalho, como Fiscal do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33491, datada de 11 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria Nº 145, de 11 de novembro de 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí – CEL/SEPLAN/PSI, responsável pelos procedimentos de aquisições e contratações no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Sócio-Produtivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé – PSI, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), revoga a Portaria nº 19, de 27 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, inciso IV, da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, Lei complementar nº 28 art. 44 e,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Sócio-Produtivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé – PSI, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA);

CONSIDERANDO que a execução do Projeto PSI deverá observar as disposições dos respectivos instrumentos de financiamento, as políticas e normas de aquisições dos organismos financiadores e o Regulamento Operacional do Projeto – ROP;

CONSIDERANDO que a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN/PI integra a estrutura de execução do Projeto PSI, competindo-lhe, no âmbito de suas atribuições, a condução dos procedimentos de aquisições e contratações;

CONSIDERANDO a Portaria nº 19, de 27 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 29 de janeiro de 2026, que estabeleceu a composição da Comissão Especial de Licitação – CEL/SEPLAN/PSI, responsável pelos procedimentos de aquisições e contratações vinculados ao Projeto PSI;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora Juliana Garcês Santos Cavalcante,